



Imprensa Oficial

do Município de Osasco

OSASCO, 11 DE MAIO DE 2006

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 476 ANO IX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI N.º 4.035, de 09 de maio de 2006.

Dispõe sobre dispensa de pagamento ao serviço funerário municipal de taxas, emolumentos, tarifas devidas em razão da realização do funeral de doadores de órgãos no município de Osasco.

Projeto de Lei n.º 07/06, de autoria do Vereador Nelson Matias da Silva.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica dispensado do pagamento devido ao Serviço Funerário Municipal, composto de taxas e emolumentos fixados pela Administração Pública, e tarifas devidas pelos serviços executados com a realização de funeral incluindo uma urna tipo ou modelo Médio Porte (adulto e infantil), remoção e transporte do corpo, taxas de velório e sepultamento, pessoa que tiver doado, por si ou por seus familiares ou responsáveis, seus órgãos corporais para fins de transplante médico.

Art. 2.º A dispensa de pagamento devido ao Serviço Funerário do Município de Osasco, relativa a taxas, emolumentos e tarifas referentes à realização de funeral de pessoas que tiver doado seus órgãos para fins de transplante médico, abrangerá:

I – Urna tipo ou modelo Médio Porte ou similar e o respectivo carrete;

II – Remoção do corpo, se necessário dentro do Município de Osasco;

III – Transporte para sepultamento a ser efetuado em cemitério localizado dentro do Município de Osasco;

IV – Paramentação;

V – Taxa de utilização de Velório Municipal;

VI – Taxa de sepultamento em Cemitério Municipal;

§ 1.º Se a pessoa que tiver doado o órgão for criança, será fornecida a urna tipo ou modelo Médio, ou equivalente.

§ 2.º Se os familiares ou responsáveis pelo “de cujos” optarem por urna de padrão superior à oferecida nos termos deste lei, terão que pagar a diferença.

Art. 3.º Para usufruir desse benefício o parente ou responsável que for tratar do funeral deverá apresentar comprovação de doação e da imediata comunicação de óbito a instituição médica habilitada a realizar o transplante.

Art. 4.º Feita à doação e a comunicação nos termos do artigo anterior, a concessão do benefício da isenção dispensará comprovação do efetivo aproveitamento dos órgãos corporais doados.

Art. 5.º Os hospitais e postos de saúde da rede pública municipal e o Serviço Funerário Municipal deverão afixar, nas entradas ou nas ares de atendimento ao público, em local de fácil visualização, placa informativa, com dimensões não inferiores a 40 cm (quarenta centímetros) de altura por 80 cm (oitenta centímetros) de comprimento, confeccionada em material durável, com letras nas cores preta ou vermelha, sobre fundo branco, contendo a seguinte inscrição, em letras grandes:

“ISENÇÃO DE DESPESAS FUNERÁRIAS” é dispensada do pagamento devido ao Serviço Funerário, a realização de funeral de pessoas que tiver doado, por si ou por seus familiares, seus órgãos corporais para fins de transplante médico”.

Art. 6.º As unidades hospitalares da rede municipal de saúde providenciarão a instalação das placas de que trata o artigo 5.º, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta lei.

Art. 7.º Quando o óbito vier a ocorrer em hospitais, prontos-socorros ou postos de saúde da rede de saúde pública municipal, deverá a direção da unidade comunicar os benefícios da presente lei aos familiares ou responsáveis pelo “de cujos”.

Art. 8.º Nas hipóteses de doação de órgãos, as unidades hospitalares da rede municipal de saúde emitirão atestado específico, confirmando a doação de órgãos para fins de transplante.

Art. 9.º As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementada se necessário.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 11. Este lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 09 de maio de 2006.

LEI N.º 4.036, de 09 de maio de 2006.

Altera dispositivos da Lei 3.481, de 28 de maio de 1999, que autoriza o fechamento de ruas residenciais sem saída, ao

tráfego de veículos estranhos aos moradores e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 29/06 de autoria do Vereador

José Barbosa Coelho.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1.º Os arts. 1º, 2º, 3º e seu parágrafo único, o § 3º do art. 4º, o art. 5º, os incisos I e II do art. 6º, o art. 7º, e o parágrafo único do art. 9º da Lei 3.481, de 28 de maio de 1999, que autoriza o fechamento de ruas residenciais sem saída, ao tráfego de veículos estranhos aos moradores e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º Fica autorizado o fechamento ao tráfego de veículos estranhos aos moradores nos logradouros públicos sem saída, ficando limitado o tráfego local de veículos, apenas por seus moradores, proprietários ou visitantes.

Artigo 2º Para os fins desta lei, consideram-se logradouros públicos sem saída, as ruas e as praças oficiais que se articulam com via oficial em uma de suas extremidades e cujo traçado original não possibilite a continuidade com a malha viária oficial na sua outra extremidade.

Artigo 3º Poderão ser objeto de fechamento os acessos dos logradouros públicos sem saída que tenham, no máximo, 10,00 (dez) metros e no mínimo 4,00 (quatro) metros de largura do leito carroçável.

Parágrafo único. Somente será admitido o fechamento de acesso aos logradouros públicos sem saída que sirvam de passagem exclusivamente

para as casas nelas existentes, ficando vedado o fechamento desses acessos quando elas servirem de passagem a áreas verdes, a áreas institucionais ou a equipamentos públicos.

Artigo 4º

§ 3º O fechamento deverá respeitar o prolongamento do alinhamento da via oficial com a qual o logradouro público sem saída se articula e a abertura de portões deverá se dar para o interior do logradouro público sem saída.

Artigo 5º O lixo proveniente das casas situadas em logradouro público sem saída, objeto do fechamento, deverá ser obrigatoriamente depositado em recipientes próprios, colocados na via oficial com o logradouro público sem saída se articula.

Artigo 6º

I – declaração expressa de anuência ao fechamento subscrita por, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos proprietários dos imóveis situados em logradouros públicos sem saída;

II – cópia dos títulos de propriedade e das 1ª e 2ª folhas do carne do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativos aos imóveis situados em logradouros públicos sem saída;

Artigo 7º Analisado e aprovado o pedido pela Prefeitura do Município de Osasco, será expedido o termo competente, do qual constará expressamente a vinculação da autorização para fechamento à manutenção do uso estritamente residencial dos imóveis situados em logradouros públicos sem saída.

Artigo 9º

Parágrafo único. No caso de alteração do uso de qualquer imóvel situado em logradouro público sem saída, a autorização perderá automaticamente seus efeitos, sendo os moradores intimados a remover o fechamento autorizado.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de maio de 2006.

DR. EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETOS

DECRETO N.º 9.590, de 11 de maio de 2006.

Dispõe sobre normas referentes ao procedimento para reserva e suplementações das dotações orçamentárias que especifica e dá outra providências.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Art. 1.º Deverão ser encaminhados à Secretaria de Gestão Estratégica para análise e manifestação prévias:

I - todos os procedimentos em que houver necessidade de reserva, relacionado ao custeio ou a investimentos relativos a projetos estratégicos de cada Pasta, denominados “Projeto Estruturante” ou “Projeto Prioritário”;

II - os demais procedimentos em que houver necessidade de reserva superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), relacionados ao custeio ou a investimentos relativos a outros projetos que não aqueles mencionados no inciso I deste artigo;

III - as solicitações de suplementação nos órgãos.

Parágrafo único. Os procedimentos para suplementações entre os órgãos da Administração deverão ser analisados pela Secretaria de Gestão Estratégica e Secretaria de Finanças.

Art. 2.º Os processos em que constem pedidos de reserva nos moldes dos incisos I e II do art. 1.º deste Decreto, deverão ser devidamente autuados conforme disposições do Decreto n.º 9.518, de 11 de janeiro de 2006, e instruídos com as seguintes informações:

I – justificativas para a contratação;
II – as dotações a serem oneradas;
III – as indicações relativas a quais projetos se referem.

Art. 3.º Os processos em que constem pedidos de suplementação nos moldes do inciso III do art. 1.º deste Decreto,

deverão ser instruídos com as seguintes informações:

I – justificativas para a suplementação;
II – as dotações a serem suplementadas e anuladas.

Art. 4.º A falta de qualquer das informações constantes nos incisos dos artigos 2.º e 3.º deste Decreto, acarretará o não recebimento do processo pela Secretaria de Gestão Estratégica e devolução ao órgão de origem.

Art. 5.º Aprovada a solicitação pela Secretaria de Gestão Estratégica, o processo será encaminhado à Secretaria de Finanças para a formalização da reserva orçamentária e posterior remessa ao Gabinete do Prefeito para autorização do respectivo empenho.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 9.484, de 13 de outubro de 2005.

Osasco, 11 de maio de 2006.

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETO Nº 9.591, de 11 de maio de 2006.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 3.977, de 27 de dezembro de 2.005, artigo 5.º

DECRETA:-

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 11.989.967,80 (onze milhões, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

19 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

19001 Encargos Gerais do Município

19001 . 04122 0054 2 . 000 .

Centralização das despesas comuns

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0100 11.989.967,80
TOTAL 11.989.967,80

Art. 2.º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1.º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de

17 de março de 1.964, conforme segue:

03 SECRETARIA DE GOVERNO

03001 Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação

03001 . 04122 0001 2 . 002 .
Manutenção dos Serviços Administrativos
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0100 16.000,00

03001 . 04122 0003 2 . 007 .
Manutenção e Conservação de Próprios Municipais e Públicos

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100 76.810,05
3005 Depto de Comunicação Social

03005 . 04131 0001 2 . 004 .
Serviços de Comunicação e Difusão de Informações

339030 MATERIAL DE CONSUMO
16.300,00
04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04001 Gabinete do Secretário de Finanças

04001 . 04122 0001 2 . 002 .
Manutenção dos Serviços Administrativos

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0100 152.500,00
04001 . 04122 0003 1 . 003 .

Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos

449051
OBRAS E INSTALAÇÕES
0100 59.500,00
04001 . 04122 0003 2 . 007 .

Manutenção e Conservação de Próprios Municipais e Públicos

339030 MATERIAL DE CONSUMO
0100 8.500,00

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100 7.666,00
4004
Depto do Tesouro

04004 . 04126 0033 1 . 034 .
Informatização da Administração

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0100 250.000,00

05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

05001 Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos

05001 . 04122 0001 2 . 002 .
Manutenção dos Serviços Administrativos

339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
0100 90.000,00
05001 . 04122 0003 1 . 003 .

Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos

449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 232.439,00	0100 106.750,00 10001 . 15452 0055 2 . 094 . Atendimento e Emergências	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 150.000,00 11007 . 15543 0044 1 . 035 . Drenagem e Urbanização Tijuco Preto	OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 718.750,00
06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	339030 MATERIAL DE CONSUMO	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
06001 Gabinete do Secretário da Administração	0100 135.569,03 10002 Depto de Administração Funerária	0100 486.990,07 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	17002 Depto do Meio Ambiente
06001 . 04122 0001 2 . 002 . Manutenção dos Serviços Administrativos	10002 . 15452 0025 1 . 022 . Benfeitorias nos cemitérios e velórios municipais	12001 Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação	17002 . 18541 0003 1 . 003 . Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos
339030 MATERIAL DE CONSUMO	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 55.760,00	12001 . 04122 0001 2 . 004 . Serviços de Comunicação e Difusão de Informações	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 215.541,28
0100 30.200,00	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100 1.069,00	0100 30.000,00 12002 Depto de Esporte	18001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão
0100 306.640,00 06003 Depto Administração de Recursos Humanos	339062 Aquisição de Produtos para Revenda 0100 556.050,00	12002 . 27811 0029 2 . 055 . Convênios	18001 . 08244 0052 2 . 089 . Renda mínima
06003 . 04122 0001 1 . 002 . Modernização Administrativa	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	339043 Subvenções Sociais 0100 85.000,00	339043 Subvenções Sociais 0100 739.650,59
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100 289.597,88	13 SECRETARIA DE HABITACAO	339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
96.000,00 06003 . 04122 0002 2 . 005 . Capacitação dos Servidores Municipais	11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	13002 Depto de Assistência Habitacional	0100 510.340,00 18001 . 11334 0051 2 . 083 . Bolsa trabalho
339030 MATERIAL DE CONSUMO 36.000,00	11001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes	13002 . 16482 0010 1 . 029 . Provisão Habitacional	339043 Subvenções Sociais 0100 1.000.000,00
06005 Depto Central de Licitação de Compras	11001 . 04122 0027 2 . 050 . Gerenciamento de Atividades e serviços - Adm. Regionais	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 1.000.000,00
06005 . 04122 0003 1 . 003 . Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos	339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100 127.185,33	TOTAL 11.989.967,80 Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Osasco, 11 de maio de 2006.
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 85.000,00	0100 133.540,00	449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 0100 152.700,00	EMIDIO DE SOUZA Prefeito
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 169.067,07	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13005 Depto de Planejamento Urbano	MEMO Nº 49/2006
07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	0100 200.310,00	13005 . 15482 0044 1 . 037 . Urbanização do Colinas Socó	Da: SAJ/DATL Para: Sec de Administração/ Setor de Publicação
07003 Depto de Segurança Urbana	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	Senhora Chefe:
07003 . 04122 0013 2 . 030 . Ampliação e Rovação da Guarda Civil Municipal	0100 133.540,00	0100 90.000,00	Solicito que seja retificada a publicação do Decreto n.º 9.587/2006, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco do dia 04 de maio de 2006, edição n.º 475.
339030 MATERIAL DE CONSUMO	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 200.310,00	15 SECRETARIA DE CULTURA	ONDE SE LÊ: "Art. 1.º 02000. GABINETE DO PREFEITO CHEFIA DE GABINETE"
0100 61.492,00	11001 . 17512 0027 2 . 051 . Limpeza urbana e gerenciamento de resíduos	15001 . 04122 0003 1 . 003 . Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos	LEIA-SE: "Art. 1.º 02000. GABINETE DO PREFEITO 02001. CHEFIA DE GABINETE" Osasco, 11 de maio de 2006
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	339030 MATERIAL DE CONSUMO	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	ARTHUR SCATOLINI MENTEN Diretor - SAJ./DATL -
0100 150.000,00	0100 65.085,00	0100 56.100,00 15002 Depto de Difusão Cultural	
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	. 13392 0040 2 . 068 . Sexta básica cultural	
0100 430.000,00	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	339030 MATERIAL DE CONSUMO	
07003 . 04122 0013 2 . 031 . Manutenção da Guarda Civil Municipal	0100 8.500,00	0100 8.500,00	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 20.000,00	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	0100 40.000,00 11007 Depto de Obras Públicas	0100 7.607,50	
10001 Gabinete do Secretário de Serviços Municipais	11007 . 15451 11007 . 15451 0028 2 . 053 . Manutenção de vias públicas	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 9.908,00	
10001 . 04451 0003 1 . 003 . Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 100.000,00	16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO	
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	11007 . 15451 0044 1 . 039 . Recapeamento Ruas Jardim Dábril	16003 Depto para Assustos de Comércio e Serviços	
		16003 . 23691 0003 1 . 003 . Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos	
		449051	

**ATOS DO
PREFEITO**

AP Nº 145/06

PROCESSO ADM. : nº 7.412/06

ASSUNTO : Indenização – Acidente de trânsito

INTERESSADA : Alessandra Ribeiro

DESPACHO : Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, como razão de decidir, NEGOU provimento ao ressarcimento pleiteado pela requerente. À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 11 de abril de 2006.

EMÍDIO DE SOUZA
- Prefeito -

AP Nº 148/06

PROCESSO ADM. : nº 2.391/97

DESPACHO : Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho como razão de decidir e face aos demais elementos que dos autos constam, autorizo o aditamento solicitado pelo período de 01 de abril de 2006 a 31 de março de 2007.

À Secretaria de Finanças para empenho.

Publique-se.

Osasco, 03 de abril de 2006.

AP Nº 149/06

PROCESSO ADM. : nº 19.115/2004

DESPACHO : Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho como razão de decidir e face aos demais elementos constantes dos autos, declaro nulo o ato de aquisição efetuado entre a Secretaria de Serviços Municipais e a Empresa Maria Luiza Avanço Pereira ME, por estar desamparado legalmente. Retornem os autos à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a apuração de eventuais responsabilidades.

Publique-se.

Osasco, 18 de abril de 2006.

AP Nº 150/06

PROCESSO ADM. : nº 19081/05

INTERESSADO : Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
ASSUNTO : Reequilíbrio econômico-financeiro

DESPACHO : Considerando o constante nos autos em epígrafe, bem como pareceres do DCLC e da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO o reequilíbrio econômico-financeiro da gasolina conforme requerido pela interessada.

À Secretaria de Finanças para empenho e pagamento.

Osasco, 26 de abril de 2006.

FAISAL CURY
- Prefeito em Exercício -

AP Nº 151/06

PROCESSO ADM. : nº 9643/05

INTERESSADO : Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga

ASSUNTO : Reequilíbrio econômico-financeiro

DESPACHO : Considerando o constante nos autos em epígrafe, bem como pareceres do DCLC e da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO o reequilíbrio econômico-financeiro do óleo diesel conforme requerido pela interessada.

À Secretaria de Finanças para empenho e pagamento.

Osasco, 26 de abril de 2006.

FAISAL CURY
- Prefeito em Exercício -

AP Nº 155/06

PROCESSO ADM. : nº 5527/2005

INTERESSADO : Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.
ASSUNTO : Locação de máquina de xerox.

DESPACHO : Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho como razão de decidir e face aos demais elementos que dos autos constam, autorizo a prorrogação solicitada pela

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, pelo período de 15 de junho de 2006 a 14 de junho de 2007.

À Secretaria de Finanças para empenho.

Publique-se.

Osasco, 25 de abril de 2006.

FAISAL CURY
- Prefeito em Exercício -

AP Nº 156/06

PROCESSO ADM. : nº 15.262/2002

DESPACHO : Face a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, e por todos os elementos constantes nos autos, DEFIRO PARCIALMENTE as impugnações apresentadas pelas empresas: Construtora CVS S/A, Construtora Gomes Lourenço Ltda., Construcap – CCPS. Engenharia e Comércio S/A, Telar Engenharia e Comércio e Construtora LJA, para que seja dada nova redação ao subitem 6.3.2.2.

Ao Departamento Central de Licitações e Compras para prosseguimento, aguardando-se a decisão do TC nº 11.868/026/2006.

Publique-se.

Osasco, 27 de abril de 2006.

FAISAL CURY
- Prefeito em Exercício -

AP Nº 159/06

PROCESSO ADM. : nº 17389/06

DESPACHO : 1) Considerando que inexistem óbice legal para a celebração do contrato de prestação de serviços, visto se tratar de objeto singular e de notória especialização de escritório profissional, o que inviabiliza a realização de procedimento licitatório e conforme manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO a contratação e a conseqüente celebração do referido contrato pelo prazo de doze meses.

2) Publique-se.

3) Encaminhe-se à Secretaria de Finanças para providenciar o

respectivo empenho.

4) Após, retorne à Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração e assinatura do termo do contrato de prestação de serviços de notória especialização.

Osasco, 27 de abril de 2006.

FAISAL CURY
- Prefeito em Exercício -

AP Nº 160/06

PROCESSO ADM. : nº 5714/06

DESPACHO : Face a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho como razão de decidir, bem como aos demais elementos constantes dos autos, autorizo a contratação solicitada pela Secretaria de habitação e Desenvolvimento Urbano.

À Secretaria de Finanças para empenho.

Osasco, 02 de maio de 2006

EMÍDIO DE SOUZA
- Prefeito -

AP Nº 161/06

PROCESSO ADM. : nº 3846/06

INTERESSADA : Associação das Mães Unidas do Novo Osasco – AMUNO
ASSUNTO: Celebração de Convênio específico ao Plano de Ação para co- financiamento do Governo Federal sistema único da assistência social.

DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração de convênio com a entidade Associação das Mães Unidas do Novo Osasco – AMUNO, mediante recursos oriundos do Governo Federal, posto que em termos com o que dispõem os artigos 27/32 e 116 da Lei nº 8.666/93.

I) À Secretaria de Finanças;
II) À SAJ para elaboração do termo;
III) Publique-se

Osasco, 04 de maio de 2006

AP Nº 162/06

PROCESSO ADM. : nº 5376/06
INTERESSADA : Centro de Participação Popular do Jardim Veloso

ASSUNTO: Celebração de Convênio específico ao Plano de Ação para co- financiamento do Governo Federal sistema único da assistência social.

DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração de convênio com a entidade Centro de Participação Popular do Jardim Veloso, mediante recursos oriundos do Governo Federal, posto que em termos com o que dispõem os artigos 27/32 e 116 da Lei nº 8.666/93.

- I)À Secretaria de Finanças;
II)À SAJ para elaboração do termo;
III)Publique-se

Osasco, 04 de maio de 2006

AP Nº 164/06

PROCESSO ADM. : nº 3844/06
INTERESSADA : Associação Comunitária de Idosos do Município de Osasco - ACIMO

ASSUNTO: Celebração de Convênio específico ao Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal sistema único da assistência social
DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração de convênio com a entidade Associação Comunitária de Idosos do Município de Osasco – ACIMO, mediante recursos oriundos do Governo Federal, posto que em termos com o que dispõem os artigos 27/32 e 116 da Lei nº 8.666/93

- I)À Secretaria de Finanças;
II)À SAJ para elaboração do termo;
III)Publique-se

Osasco, 04 de maio de 2006

AP Nº 165/06

PROCESSO ADM. : nº 12246/06
DESPACHO : Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho e face aos demais elementos que dos autos constam, autorizo o pagamento do valor expresso na nota fiscal juntada ao presente, referente aos serviços efetivamente prestados e atestados pelo Gabinete do Prefeito.

- I)À Secretaria de Finanças;
II)À SAJ para elaboração do termo;
III)Publique-se

Osasco, 04 de maio de 2006

AP Nº 166/06

PROCESSO ADM. : nº 19833/06
INTERESSADA: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Pagamento por indenização de notas fiscais da empresa White Martins Gases Industriais Ltda.

DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa White Martins Gases Industriais Ltda, consoante notas fiscais anexadas aos autos em questão.

- I)À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos as notas fiscais, que sejam anexadas xerocópias das mesmas, frente e verso.

II)Após, retornem à SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares.

Osasco, 04 de maio de 2006

AP Nº 167/06

PROCESSO ADM. : nº 19741/06
INTERESSADA: SDTI

ASSUNTO: Termo de cooperação técnica firmado entre a PMO, Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria de Políticas Públicas de Emprego e Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT)
DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração de termo de cooperação com o Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco, a fim de convalidar, em âmbito municipal, o convênio federal anteriormente firmado com o Ministério do Trabalho e Emprego (Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 003/2006 – P.M. Osasco/SP – SDTI, sem olvidar que o presente feito atende aos requisitos contidos 27/32 e 116 da Lei nº 8.666/93.

- I – À Secretaria de Finanças;
II - À Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do termo
III – Publique-se.

Osasco, 09 de maio de 2006

AP Nº 168/06

PROCESSO ADM. : nº 11341/05
ASSUNTO: Aditamento de nota de encomenda para aquisição de uniformes

DESPACHO : 1) Considerando a solicitação da Secretaria de gestão Estratégica, bem como a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO

o aditamento da Nota de Encomenda nº 14/06, pelo percentual de 24,95% (vinte e quatro inteiros e noventa e cinco centésimos por cento).

2) À Secretaria de Finanças para providenciar o respectivo empenho.

3) Após, retorne à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a elaboração do termo de aditamento.

Osasco, 05 de maio de 2006

AP Nº 169/06

PROCESSO ADM. : nº 13105/05
ASSUNTO: Programa de Urbanização Integral Habitar Brasil.

DESPACHO : Considerando a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que não vislumbra óbices legais para os aditamentos pretendidos pela Secretaria de Habitação, Desenvolvimento e Urbanismo referente ao termo contratual nº 11/04 pelo prazo de 150 dias e pelo valor de 0,28%, AUTORIZO o aditamento do termo contratual nº 11/2004.

À Secretaria de Finanças para empenho.

Após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a elaboração do termo .
Publique-se.

Osasco, 10 de maio de 2006

AP Nº 170/06

PROCESSO ADM. : nº 23609/05
INTERESSADA : Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Osasco – APAE.

ASSUNTO: Renovação de convênio - EAO
DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a renovação do convênio com a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Osasco – APAE, contudo vinculado à prévia apresentação de certidão de regularidade perante o INSS, posto se tratar de determinação contida na Constituição Federal (art. 37, “caput”, § 3º, III e § 4º) e na Lei Federal nº 8.666/93 (art. 29).

À Secretaria de Finanças.

À Secretaria de Assuntos Jurídicos para a elaboração do termo .

Publique-se.

Osasco, 11 de maio de 2006

Processo n.º 21044/2006 Interessado: SFAssunto: Celebração de Convênio entre Banco Bradesco e PMO **Atto de Prefeito nº 174/06** DESPACHO: Considerando a solicitação da Secretaria de Finanças e seu parecer às fls. 103, 103 vº e

104, e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 105/109, **AUTORIZO** a celebração do convênio com o Banco Bradesco. À SF para acostar as cláusulas e termos do convênio. Após, à SAJ para elaboração do termo. Publique-se. Osasco, 11 de maio de 2006.

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

RESUMO DAS PORTARIAS 11.05.2006

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

PORTARIA 658- AUTORIZAR o Sr. **Roque Aparecido da Silva**, Secretário de Cultura, a participar de viagem internacional para participar do **1º Encontro da Cooperação Descentralizada/ Federativa Franco Brasileira**, que ocorrerá na cidade de Marselha, França, no período compreendido entre os dias **22 e 24 de Maio do ano em curso**, e a realizar reuniões nas cidades de Paris e Nanterre nos dias **25 e 26 de Maio do ano em curso**, sem prejuízo dos benefícios advindos do cargo. **DESIGNAR** o sr. **LEÔNIDAS GOMES DA SILVA**, Rg. 09.419.105-0, Chefe de Gabinete da Secretaria de Cultura, para responder pelo cargo de **Secretário Municipal da Secretaria de Cultura** no período acima aludido. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR:

PORTARIA 653- MARIA APARECIDA DA SILVA, do cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 654- a pedido, **BÁRBARA SILVA MAESTRI**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico III**, da **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 655- a pedido, GERSON DE MATTOS RITZ FILHO, do cargo em comissão de **Médico Cirurgião Geral**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 656- a pedido, ISABEL CRISTINA SERENO, do cargo de provimento efetivo de **PEB I**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 661- NIVALDA LIMA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de **Chefe de Creche**, da Creche Inês Sanches Mendes, Seção Creches III, Divisão de Desenvolvimento Infantil, do Depto de Educação da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 668- LUZINETE DOS SANTOS SILVA, do cargo em comissão de **Diretor de Escola**, da EMEF Pastor Josias Baptista, do Depto de Educação, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 676- ZORAIDE TEREZINHA BONONE, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Coleta e Arrecadação, Seção de Tesouraria, Divisão de Recebimentos, do Depto do Tesouro, da **Secretaria de Finanças**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 678- RODRIGO JOSÉ DA SILVEIRA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Edificações, Seção de Acompanhamento de Obras, Divisão de Instalações Elétricas, do Depto de Manutenção e Instalações Gerais, da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 687- JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO, do cargo em comissão de **Assessor Técnico III**, da **Secretaria de Administração**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/ NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de Abril de 1969 e suas posteriores alterações:

PORTARIA 674- o (a) Senhor (a) **MÁRCIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, do **Gabinete do Prefeito**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, lotado no **Gabinete do Prefeito**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Fundo Social de Solidariedade**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 675- o (a) Senhor (a) **ONEIDE CATARINA RODIGUES**, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção do Patrimônio Imobiliário, Divisão do Patrimônio Imobiliário, do Depto Consultivo do Patrimônio Imobiliário da **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Serviços de Enfermagem, do Depto de Serviços Clínicos do Hospital e Maternidade Amador Aguiar, lotado na **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 680- o (a) Senhor (a) **HENRIQUE FERNANDO SUINI DEPORTE**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, da **Secretaria de Finanças**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico III**, lotado no **Gabinete do Prefeito**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Finanças**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 682- o (a) Senhor (a) **TÂNIA FERNANDES ANGIOLUCCI**, do cargo em

comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Medicina Esportiva Masculina, Divisão de Medicina Esportiva, do Depto de Esportes, da **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão Região Norte, do Depto de Atendimento Primário, lotado na **Secretaria de Saúde**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Fundo Social de Solidariedade**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 683- o (a) Senhor (a) **MARIA ALDENORA DE MENEZES**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Arquivo, Seção de Expediente, da **Secretaria de Governo e Comunicação**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Medicina Esportiva Masculina, Divisão de Medicina Esportiva, do Depto de Esportes, lotado na **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Fundo Social de Solidariedade**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 685- o (a) Senhor (a) **JOÃO AUGUSTO BARBOSA**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, do **Gabinete do Prefeito**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, lotado no **Gabinete do Prefeito**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Fundo Social de Solidariedade**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 686- o (a) Senhor (a) **CÉSAR VINÍCIUS FABIANO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção Região Norte, Divisão de Fiscalização, do Depto de Controle e Uso do Solo, da **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Registro e Controle de Pessoal, do Depto de Administração de Pessoal, lotado na **Secretaria de Administração**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta portaria entra em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de Abril de 1969 e suas posteriores alterações:

PORTARIA 659- o (a) Senhor (a) **PAULO SÉRGIO MARCELINO**, RG Nº 21.955.091-8, para exercer o cargo em comissão de **Secretária**, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 660- o (a) Senhor (a) **EMILI ROSE SANTIAGO DE OLIVEIRA REMEDI**, RG Nº 27.035.862-6, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Creche**, da Creche Vilma Catan, Seção Creches II, da Divisão de Desenvolvimento Infantil, do Depto de Educação lotado na **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 662- o (a) Senhor (a) **ROSILENE APARECIDA SILVA**, RG Nº 21.955.185, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Creche**, da Creche Inês Sanches Mendes, Seção Creches III, da Divisão de Desenvolvimento Infantil, do Depto de Educação lotado na **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 664- o (a) Senhor (a) **ROSAIL AMANTINA DA SILVA**, RG Nº 20.858.628, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Creche**, da Creche Olga Camolesi Pavão, Seção Creches I, Divisão de Desenvolvimento Infantil, do Depto de Educação, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 666- o (a) Senhor (a) **ROSANGELA MEIRA DO NASCIMENTO GERVATAUSKAS**, RG Nº 9.286.409-0, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Escola**, da EMEI Cristine Aparecida de Oliveira Braga, do

Depto de Educação, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 667- o (a) Senhor (a) **RITA DE CÁSSIA SANT'ANA DA SILVA**, RG Nº 12.755.148-7, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Escola**, da EMEF Laerte José dos Santos, do Depto de Educação, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 669- o (a) Senhor (a) **MARIA APARECIDA BRAGA**, RG Nº 9.285.308, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Escola**, da EMEF Pastor Josias Baptista, do Depto de Educação, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 672- o (a) Senhor (a) **LUCIANA MONTEIRO ROMANO**, RG Nº 21.632.995-4, para exercer o cargo em comissão de **Vice-Diretor de Escola**, da EMEF Maestro Domingos Blasco, do Depto de Educação, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 673- o (a) Senhor (a) **AMANDA CONSTÂNCIA DE CARVALHO LIMA**, RG Nº 27.597.562-9, para exercer o cargo em comissão de **Vice-Diretor de Escola**, da EMEF Pastor Josias Baptista, do Depto de Educação, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 677- o (a) Senhor (a) **LUZINETE APARECIDA MORINI BIAZOTI**, RG Nº 18.175.458-7, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Coleta e Arrecadação, Seção de Tesouraria, Divisão de Recebimentos, do Depto do

Tesouro, lotado na **Secretaria de Finanças**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 679- o (a) Senhor (a) **EDVALDO ANTONIO DA SILVA**, RG Nº 8.305.037, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Edificações, Seção de Acompanhamento de Obras, Divisão de Instalações Elétricas, do Depto de Manutenção e Instalações Gerais, lotado na **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 681- o (a) Senhor (a) **CARLOS ADEMIR BEDIN CIPRO**, RG Nº 23.783.652-X, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, lotado na **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 684- o (a) Senhor (a) **MARIA MARTA BRUNO NOGUEIRA**, RG Nº 17.125.334-6, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Arquivo, da Seção de Expediente, lotado na **Secretaria de Governo e Comunicação**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Fundo Social de Solidariedade**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 688- o (a) Senhor (a) **VILMARY GONÇALVES DE MACEDO COSTA**, RG Nº 19.846.079, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, lotado no **Gabinete do Prefeito**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNAR:

PORTARIA 665- **DESIGNAR** o (a) Senhor (a) **HELENA DAS GRAÇAS DUARTE ARAÚJO**, PEB I, Efetivo, para responder pelo cargo de

Diretor de Escola, da EMEI Providencia dos Anjos Carreira, durante o impedimento da senhora Aline Lombardi Cunha, junto à **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

REMOVER:

PORTARIA 663- **REMOVER** a senhora **MARIA INÊS ROCHA**, Vice-Diretor de Escola, da EMEF Pastor Josias Baptista, para a EMEI Maria Bertoni Fiorita, junto a **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 670- **REMOVER** o senhor **RENATO PINHEIRO DANTAS**, Vice-diretor de Escola, da EMEF Maestro Domingos Blasco, para a EMEIEF Elio Aparecido da Silva, junto a **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 671- **REMOVER** a senhora **MARIA DAS GRAÇAS**

DOS SANTOS SILVA, Vice-Diretor de Escola, da EMEF Dr. José Manoel Ayres, para a EMEIEF Etiene Sales Campelo, junto a **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TORNAR NULA:

PORTARIA 652- **TORNAR NULA** e sem nenhum efeito a portaria Nº. **2564** de 3 de Março de 2005. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 657- **TORNAR NULA** e sem nenhum efeito a portaria Nº. **601** de 27 de Abril do ano em curso. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

·Na portaria **624/06** de 04 de Maio do ano em curso, Leia-se: "da **Secretaria de Educação**", e não como foi publicado.

·Na portaria **629/06** de 04 de Maio do ano em curso, Leia-se: "da **Secretaria de Educação**", e não como foi publicado.

·Na portaria **651/06** de 04 de Maio do ano em curso, onde se lê: "De **Vigia 03D**, Para **Vigia 03E**: **Walter Alexandre**", constar: **A PARTIR DE 05.02.2006**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital da 18ª Convocação de candidatos CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2003.

Ficam convocados para início do processo de nomeação e posse, os candidatos classificados nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 332, de 06 de fevereiro de 2004.

Esta Secretaria estará convocando por telefone e enviando correspondência, para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no capítulo X, item 02, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela Internet, através do site www.osasco.sp.gov.br.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

CARGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Professor de Educação Básica II Educação Artística	16/05/2005 (terça-feira)	09:00 h	108º ao 112º
Professor de Educação Básica II Educação Física	16/05/2005 (terça-feira)	09:00 h	145º ao 151º
Professor de Educação Básica II Inglês	16/05/2005 (terça-feira)	09:00 h	72º ao 75º

Os candidatos deverão comparecer na sede da **Secretaria de Educação – SE**, sito à **Rua da Saudade, 62** Jd. Bela Vista – Osasco, (ao lado da Catedral de Santo Antonio), munidos do seguinte documento: Cédula de Identidade (RG).

Na ocasião o candidato deverá fazer atribuição de aulas e posterior encaminhamento para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme previsto, no edital de abertura e regulamento, quando será encaminhado para exame médico pré-admissional, junto ao Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no capítulo X, item 03 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 11 de maio 2006.

Edital da 7ª Convocação de candidatos Processo Seletivo N.º 01/2006.

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, de 26 de janeiro de 2006.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Professor de Educação Básica I	16/05/2006	09:00 h	286º ao 292º

Os candidatos deverão comparecer na Sede da **Secretaria de Educação – SE**, sito à **Rua da Saudade, 62** – Jd. Bela Vista – Osasco (**Ao lado da Catedral de Santo Antonio**), munidos de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG).

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 11 de maio 2006.

Edital da 02ª Convocação de candidatos Processo Seletivo N.º 04/2006.

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 473, de 20 de abril de 2006.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Pediatra Plantonista	19/05/2006	1300 h	04º ao 08º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 11 de maio 2006.

Processo Seletivo N.º 06/2005.

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 441, de 22 de setembro de 2005.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Enfermeiro	Até - 19/05/2006	13:00 h	88º ao 94º
Médico Clínico Geral Diarista	Até - 19/05/2006	13:00 h	24º ao 28º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 11 de maio 2006.

Edital da 3ª Convocação de candidatos Processo Seletivo N.º 07/2006.

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Auxiliar de Departamento Pessoal	19/05/2006	13:00 h	27º e 28º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 11 de maio 2006.

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Depto de Administração de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATO DO DIRETOR

A Prefeitura do Município de Osasco, através do Departamento Central de Licitações e Compras, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e parágrafo único do artigo 8º do Decreto Municipal nº 9.197/03, comunica:

Objeto: <u>Registro de Preços de Produtos Hortifrutigranjeiros</u>		
Detentora : Comercial Hortifrutigranjeiros Itauba Ltda.		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/05
01	Hortalças de Legumes, Raízes, Tubérculos e Rizomas, de 1ª qualidade	Tabela Ceagesp + 22%
Detentora : Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda.		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/05
ITEM	PRODUTO	PREÇO
02	Hortalças de Verduras de 1ª qualidade	Tabela Ceagesp + 32%
03	Frutas Diversas de 1ª qualidade	Tabela Ceagesp + 20%
04	Ovos Brancos tipo Extra, de 1ª qualidade	Tabela Ceagesp + 35%
Obs.: Os Preços contratados correspondem aos preços da tabela CEAGESP (coluna maior), acrescidos do PERCENTUAL PROPOSTO , indicado acima, sobre os preços constantes do BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO DA CEAGESP do 3º (terceiro) dia útil anterior ao programado para entrega. A cada Fornecimento, a Contratada deverá juntar à Nota Fiscal uma cópia do BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO DA CEAGESP do 3º dia útil anterior ao da entrega.		

Publique-se.

CRISTINA RAFFA VOLPI RAMOS
- Diretora do DCLC -

Osasco, 04 de maio de 2006.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/06	
ASSINATURA: 19/04/2006	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 12.528/05 Pregão Presencial nº 001 / 2006	
OBJETO	Registro de preços para Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR ESTIMADO	R \$ 1.857.689,88 (Hum milhão oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
RAZÃO SOCIAL	C.C.M. COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.
CNPJ	01.664.908/0001-62
ENDEREÇO	Rua Estrada Santa Isabel, 1254 Centro – Itaquaquecetuba, SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/06	
ASSINATURA: 19/04/2006	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 12.528/05 Pregão Presencial nº 001 / 2006	
OBJETO	Registro de preços para Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR ESTIMADO	R \$ 1.385.736,01 (Hum milhão Trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e um centavo)
RAZÃO SOCIAL	PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTAVEIS LTDA.
CNPJ	00.504.095/0001-80
ENDEREÇO	Rua Zilda, 1261 – Casa Verde Alta – São Paulo, SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/06	
ASSINATURA: 19/04/2006	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 12.528/05 Pregão Presencial nº 001 / 2006	
OBJETO	Registro de preços para Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR ESTIMADO	R \$ 1.386.681,62 (Hum milhão Trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos)
RAZÃO SOCIAL	KING LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ	38.841.433/0001-42
ENDEREÇO	Rua Eng. Albert Leimer, 426 – Jd São Geraldo – Guarulhos, SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/06	
ASSINATURA: 19/04/2006	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 12.528/05 Pregão Presencial nº 001 / 2006	
OBJETO	Registro de preços para Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR ESTIMADO	R \$ 3.842.639,16 (Três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos)
RAZÃO SOCIAL	COMERCIAL LUX CLEAN LTDA.
CNPJ	03.576.719/0001-63
ENDEREÇO	Rua Sol. Benedito Elizeu dos Santos, 56 –Pq Novo Mundo–São Paulo, SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/06	
ASSINATURA: 19/04/2006	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 12.528/05 Pregão Presencial nº 001 / 2006	
OBJETO	Registro de preços para Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR ESTIMADO	R \$ 4.159.714,65 (Quatro milhões cento e cinquenta e nove mil setecentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos)
RAZÃO SOCIAL	BASE GRUPO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ	02.183.750/0001-71
ENDEREÇO	Rua João Geraldo, 182 – Vila Matilde – São Paulo, SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/06	
ASSINATURA: 28/04/2006	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 17.772/05 Pregão Presencial nº 001 / 2006	
OBJETO	Fornecimento de Tubos de Concreto Armado
VALOR ESTIMADO	R \$ 20.052,00 (Vinte mil e cinquenta e dois reais)
RAZÃO SOCIAL	CONPAC CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ	96.398.706/0001-22
ENDEREÇO	Av Pedro de Souza Lopes, 1600 – Vila Galvão – Guarulhos, SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/06	
ASSINATURA: 28/04/2006	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 17.772/05 Pregão Presencial nº 001 / 2006	
OBJETO	Fornecimento de Tubos de Concreto Armado
VALOR ESTIMADO	R \$ 76.320,00 (Setenta e seis mil, trezentos e vinte reais)
RAZÃO SOCIAL	FERMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ	64.851.538/0001-92
ENDEREÇO	Rua Manoel Fernandes Garrote, 54 –Cidade Soberana - Guarulhos, SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/06	
ASSINATURA: 28/04/2006	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 17.772/05 Pregão Presencial nº 001 / 2006	
OBJETO	Fornecimento de Tubos de Concreto Armado
VALOR ESTIMADO	R \$ 169.056,00 (Cento e sessenta e nove mil, cinquenta e seis reais)
RAZÃO SOCIAL	PREMOLDALITE COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
CNPJ	38.923.934/0001-78
ENDEREÇO	Rua Roque Antonio de Castro, 26 Jd Ottawa - Guarulhos, SP

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS

Processo: 16.191/2006;
Contrato: 036/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratado: Instituto Cerarti Ltda. - ME; Assunto: Capacitação e treinamento dos docentes da Secretaria Municipal de Educação; Vigência: Até 31 de Dezembro de 2006.

Processo: 02.810/1983; Termo: 030/2006; Locatário: Município de Osasco; Locador: Luiz Alberto Polli, Sonia Maria Polli, Sandra Maria Polli Casarin e Sérgio Polli; Assunto: Aditamento ao contrato de locação predial nº 5283/2000; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 25.460/2003; Termo: 032/2006; Locatário: Município de Osasco; Locador: Sebastiana da Costa Bacileno; Assunto: Retratificação ao contrato nº 032/2004.

Processo: 05.192/2004; Termo: 036/2006; Locatário: Município de Osasco; Locador: Vinicius Carneiro Taddei e Nathalia Carneiro Taddei; Assunto: Aditamento ao contrato de locação predial nº 013/2004; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 03.835/2006;
Convênio: 047/2006;
 Convenientes: Município de Osasco e a Associação das Mães Unidas do Novo Osasco - AMUNO; Assunto: Execução do Programa Federal de Proteção Social Básica, objetivando o atendimento de crianças e adolescentes; Vigência: 12 (doze) meses.

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2006

De acordo com o artigo 303 da Lei 1434/77, Código Tributário Municipal, ficam convocados a comparecer na Rua Narciso Sturlini, 201, Sala 01, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município de Osasco, os infratores/devedores com os débitos pertinentes a MULTAS DIVERSAS cuja relação discriminada encontra-se afixada no quadro de avisos do prédio principal da SF sito no endereço supra, e no quadro de avisos do Paço Municipal sito na Av. Bussocaba, 300.

Outrossim, comunicamos que os débitos não pagos até o dia 21/05/2006 serão remetidos para cobrança judicial, a qual se fará no Fórum da Comarca de Osasco.

Osasco, 11 de maio de 2006

Estanislau Dobbeck
 Secretário de Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA INTERNA Nº. 048/2006

Corregedoria Geral da GCMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;
RESOLVE:
 Aplicar a punição de suspensão de 01(um) dia ao **GCM de 1ª**

Classe GILBERTO FARIAS SALES, matrícula 18.371, por infringir o artigo 23 da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2.005, de acordo com a conclusão da Comissão Sindicante, conforme o Procedimento Disciplinar 37/2005. E por conveniência do serviço, determino que a suspensão seja convertida em multa, em conformidade com o Parágrafo 1º do artigo 24 da citada Lei Complementar.

Osasco, 10 de maio de 2.006.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
 Secretário/ SGE

PORTARIA INTERNA Nº. 049/2006

Corregedoria Geral da GCMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;
RESOLVE:
 Instaurar Inquérito Administrativo em face do **GCM VENILTON ARAÚJO ALENCAR**, matrícula 18.602, por ter infringido o artigo 25, II, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2.005, de acordo com a conclusão da Comissão Sindicante, conforme **Procedimento Disciplinar 44/2006.**

Osasco, 10 de maio de 2.006.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
 Secretário/ SGE-

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DO USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS

39.638/01 A S S MANUTENÇÃO LTDA- ME – Licença de Funcionamento – Pedido de cancelamento da multa n.º 74.671.
21.945/02 M I L T O N SOARES DE SOUZA – ME – Licença de Funcionamento – Pedido de cancelamento da multa n.º 80.155.

15.344/01 G G S COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA – Licença de Funcionamento – Pedido de cancelamento n.º 68.409.

PROCESSOS DIVERSOS INDEFERIDOS

25.479/03 CONCEIÇÃO CARMEM BERNAL – Conservação.

41.369/02 M O A C I FERREIRA PAIVA – Notificação n.º 71.652 – Pedido de cancelamento da multa n.º 73.759.

10.019/04 BCP S/A – Alvará de Conservação Estação de Radio Base.

18.512/04 C A R M O CAROPRESSO – Conservação.

30.679/01 ALEXANDRE SOKOLOWSKI – Aprovação de Projeto para Implantação de Equip. e Poste para Estação Radio Base.

19.513/01 EMERSON DUTRA E OUTROS – Licença para Instalação de uma Estação Radio Base.

15.163/99 S A M U E L PEREIRA – Alvará de Terraplenagem.

Osasco, 09 de maio de 2006.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Osasco, 10 de maio de 2006

PORTARIA INTERNA Nº 005/06

ALCIDES EDILIO VALENTE, Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:
RESOLVE

1º Fica a Assessora Sr^a **Marizilda Soares**, autorizada a deliberar e assinar processos administrativos despachos e conclusivos versando sobre:
 a) tramitação de processos para inscrição em dívida ativa
 b) tramitação de processos para cobrança de multas
 c) tramitação de processos de feira-livre
 d) tramitação de processos de banca de jornal
 e) tramitação de processos dos mercados municipais
 f) tramitação de processos do comércio ambulante

g) tramitação de RA's provenientes da Ouvidoria Geral do município para os departamentos competentes e devolução a Ouvidoria h) processos para arquivamento

2º A tramitação dos processos das letras "c", "d" e "e" ao prefeito, será ato do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento.

3º Revogam-se as disposições em contrário

4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ALCIDES EDILIO VALENTE
Secretário Municipal - SICA

Osasco, 10 de maio de 2006

PORTARIA INTERNA
Nº 003/06

ALCIDES EDILIO VALENTE, Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

1º Fica o diretor **Sr. Willian Di Martini**, autorizado a deliberar e assinar processos administrativos despachos e conclusivos versando sobre:

- a) renovação de licenças de ambulantes
- b) liberação de mercadorias apreendidas
- c) tramitação de processos para verificação de inscrição municipal
- d) tramitação de processos de fiscalização da Vigilância Sanitária, DUS e Secretaria de Finanças
- e) acompanhar ordens de serviços de: denúncias, ambulantes, comércio, mercados, lei do silêncio e fechamento de bares e estabelecimentos comerciais similares
- f) processos para arquivamento

2º A publicação da concessão de toda e qualquer nova licença será precedida de parecer conclusivo do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento.

3º Revogam-se as disposições em contrário, a Portaria Interna nº 006/05 de 31/03/2005, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 02/06/2005 – IOMO 424

4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Osasco, 10 de maio de 2006

PORTARIA INTERNA
Nº 002/06

ALCIDES EDILIO VALENTE, Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

1º Fica **Sr. Antonio Anelci Jardim**, Chefe de Gabinete desta Secretaria responsável pelo Programa de Abertura de Empresas (Osasco Legal).

2º Autorizado a proferir despachos nos processos administrativos versando sobre: a) licença para instalação e funcionamento de Indústria, Comércio e Prestação de Serviços.

3º A publicação da concessão de toda e qualquer licença de funcionamento será precedida de parecer conclusivo do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento.

4º Revogam-se as disposições em contrário, a Portaria Interna nº 004/05 de 22/02/2005, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 24/02/2005 – IOMO 407.

5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Osasco, 10 de maio de 2006

PORTARIA INTERNA
Nº 004/06

ALCIDES EDILIO VALENTE, Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

1º Designar a **Srª Marizilda Soares**, Assessora desta

Secretaria, para responder pelo Expediente do Gabinete do Secretário, Apoio e Procon.

2º Revogam-se as disposições em contrário, a Portaria Interna nº 002/05 de 18/01/2005, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 24/01/2005 – IOMO 402

3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ALCIDES EDILIO VALENTE
Secretário Municipal - SICA

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE

EDITAL DE PROCESSOS
DE CANCELAMENTO DE MULTA

Deferidos	Indeferidos
19736/05	22551/00
	02446/03
	05298/03
	06625/04
	10103/05
	10409/04
	10795/05
	11942/05
	21310/05
	00060/06
	00272/06
	00326/06

CARLOS MARX ALVES
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE
SERVIÇOS
MUNICIPAIS

Atos do Secretário

Assunto: Cadastro Inicial de Transporte Escolar.

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 2º da Lei N.º 3.431/98, Decreto nº 9456/05, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO Nº NOME
CADASTRO Nº

18.935/2005 **E D S O N**
QUINTELA DE MOURA 936

20.636/2005 **T R A N S P.**

ESC. GILBERT E NEVES
LTDA 953

21.188/2005 **L U I Z**
CARLOS DE CARVALHO
956

21.425/2005 **G E R S O N**
ALVES PASSOS 937

22.919/2005 **J A N I A R A**
FRANCO BRUSTOLIN 942

23.166/2005 **CONCEIÇÃO**
AP. SERRATE GENARI 935

00.192/2006 **E L I A N E**
GUIDI RAKELA 951

00.920/2006 **V A L D I R**
NUNES PEREIRA 949

00.938/006 **R O S E L I**
CRISTINA OLIVEIRA 950

07.606/2006 **M A R C E L O**
PEREIRA 958

Osasco, 08 de Maio de 2006

JOÃO GOIS NETO
SECRETÁRIO

FUNDAÇÃO
INSTITUTO
TECNOLÓGICO
DE OSASCO

EXTRATO

Processo n.º 364/2005
Concorrência Pública n.º 001/05
Termo de Permissão 001/05

Objeto: Outorga de Permissão de uso por prazo determinado, a título precário, de espaço destinado à instalação de cantina com área de 50,23 m², localizada na Faculdade da FITO, localizada na Rua Angélica n.º 100, Jardim Nova Granada.

Vigência: 02 (dois) anos a partir da assinatura

Valor: R\$ 46.552,00

Assinatura: 26/04/2006

Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO e PAULO CARVALHO DOS SANTOS

Osasco, 27 de abril de 2006.

DIRCE GOMES
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Exonera o(s) funcionário(s):

Portaria	Nome	Cargo	A partir de
159 de 19/04/06	Valdir Antonio de Oliveira	Assistente Parlamentar	19/04/06
161 de 24/04/06	Alfeu da Silva Oliveira	Chefe de Gabinete	17/04/06
162 de 24/04/06	Anderson Coutinho Sampaio	Assistente Parlamentar	17/04/06
163 de 24/04/06	Daniel de Jesus	Assistente Parlamentar	17/04/06
164 de 24/04/06	Fabiana Araújo Silva	Coordenadora Parlamentar	17/04/06
165 de 24/04/06	Hugo Moises Camacho Gomes e Silva Assistente Parlamentar 17/04/06		
166 de 24/04/06	Jeanne de Lima Carvalho	Assistente Parlamentar	17/04/06
167 de 24/04/06	Maria Aparecida Silvério Fodor	Assistente Parlamentar	17/04/06
168 de 24/04/06	Maria Augusta Silva de Oliveira	Assessora Legislativa	17/04/06
169 de 24/04/06	Marivaldo Leandro de Jesus	Assistente Parlamentar	17/04/06
170 de 24/04/06	Renato Yutaka Saito	Assistente Parlamentar	17/04/06
171 de 24/04/06	Ronnie Guilherme Vitorino Lopes	Assistente Parlamentar	19/04/06

Nomeia o(s) funcionário(s):

Portaria	Nome	Cargo	A partir de
172 de 24/04/06	Wilson Sampaio Rocha	Chefe de Gabinete	18/04/06
173 de 24/04/06	Alcelino Antonio da Luz	Assistente Parlamentar	18/04/06
174 de 24/04/06	Severino Ferreira Lima	Assistente Parlamentar	18/04/06
175 de 24/04/06	Paulo Sergio Matos	Assistente Parlamentar	18/04/06

PORTARIA N.º 182 de 26/04/06

RESOLVE:

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) MARGARETE APARECIDA DA COSTA RODRIGUES, no período de 17/04/06 a 21/04/06, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno n.º 1956/06.

PORTARIA N.º 183 de 26/04/06

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a licença para tratamento de saúde concedida ao(à) servidor(a) ISABEL TERUE KOHMOTO ROSA, no período de 03/04/2006 até o dia 03/05/2006, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno n.º 1932/06.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas - 2º Subdistrito do Município de Osasco - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - Oficial

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, n.º I, III e IV do Código Civil Brasileiro :

Noivo.....: LUCIANO APARECIDO DOS SANTOS-Profissão.....: construtor -Estado Civil..: solteiro-Naturalidade..: Carapicuíba, -UF.: SP Data-Nascimento: 29/08/1972-Endereço.....: na Avenida Brasil nº 1730 Jardim Rochdale - Osasco SP-Filiação - Pai: JOÃO LUIZ DOS SANTOS - Mãe: ZILDA FERREIRA DOS SANTOS-Noiva.....: ALINE DA SILVA-Profissão.....: analista de processos -Estado Civil..: solteira-Naturalidade..: 1º Subdistrito de Osasco,-UF.: SP Data-Nascimento: 29/10/1985-Endereço.....: na rua Aracajú nº 149 Jardim Rochdale - Osasco SP -Filiação - Pai: OLIVAL DA SILVA - Mãe: MARIA APARECIDA DA SILVA -Osasco, 04/05/06-----

Noivo.....: WELLINGTON DA SILVA-Profissão.....: promotor de vendas-Estado Civil..: solteiro-Naturalidade..: 1º Subdistrito de

Osasco,-UF.: SP Data-Nascimento: 25/03/1981-Endereço.....: na Avenida Brasil nº 1245 casa 03 Jardim Rochdale - Osasco SP -Filiação - Pai: OLIVAL DA SILVA - Mãe: MARIA APARECIDA DA SILVA-Noiva.....: GABRIELA AMORIM DA COSTA -Profissão.....: do lar-Estado Civil..: solteira-Naturalidade..: Subdistrito Jardim América São Paulo Capital, -UF.: SP Data-Nascimento: 20/12/1984-Endereço.....: na Avenida Brasil nº 1245 casa 03 Jardim Rochdale - Osasco SP -Filiação - Pai: - Mãe: MARIA AMORIM DA COSTA -Osasco, 04/05/06-----

Se alguém souber de algum impedimento que oponha na forma da Lei. Lavro o -presente para ser afixado na imprensa Oficial do Município de Osasco SP



ACESSE O SITE DA PREFEITURA

www.osasco.sp.gov.br